LEI MUNICIPAL Nº. 419/2012

Data: 18 de dezembro de 2012.

DENOMINA "ESTRADA JOÃO CORNELSEN".

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1° Fica denominadaa seguinte via pública: "Estrada João Cornelsen", circunscrita na localidade da Barra do Saí, iniciando na ponte do Rio Saí Mirim até a ponte do Rio Saí Iguaçú, na divisa com o Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de dezembro de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL